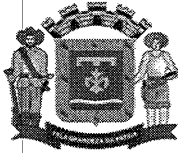


**ATA SESSÃO DE ABERTURA - ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS,
REFERENTES À CARTA CONVITE Nº 001/2020 – SAÚDE (PRIMEIRA REPETIÇÃO).**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020, às 09h20min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Bloco D, Térreo, Parque Lozandes – Paço Municipal, nesta capital, a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, constituída pelo Decreto Municipal nº. 2578, de 10 de agosto de 2011 e Portaria SMS nº 010/2020 para na forma da legislação vigente, proceder com a abertura dos envelopes de propostas de preços da **CARTA CONVITE** em epígrafe, do tipo menor preço, empreitada por preço global, objeto do processo Bee nº 31064, destinado a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para prestar serviços de execução de remanescente da obra de Reforma do CIAMS Pedro Ludovico da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nesse Edital e seus anexos.** A sessão de início dos trabalhos foi iniciada aos 23 dias do mês de outubro de 2020, com a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes, tendo a sessão restado fracassada, tendo em vista a não obtenção de três propostas de preços válidas, conforme Art. 22, §3º da Lei nº 8666/93, após transcorrido o prazo legal de interposição de recursos, foi providenciado a republicação do aviso de reabertura da Carta Convite nº 001/2020 - SMS (Primeira Repetição), a qual teve sua sessão de início dos trabalhos realizada em 10/11/2020 às 09h10min, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sendo que esta, também não obteve três propostas válidas, no entanto, a Comissão optou por dar continuidade ao certame, fundamentando sua decisão no § 7º, Art. 22 da Lei nº 8666/93, depois de encerrada a sessão de abertura (primeira repetição) foi resguardado o prazo para interposição de recursos, considerando que não houve apresentação de recursos pelas licitantes foi publicado o Aviso de Resultado da Fase de Habilitação no DOM nº 7422, de 13 de novembro de 2020 e após, procedida a convocação das empresas participantes do certame para a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços, conforme **AVISO – SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA CONVITE N.º 001/2020**, enviada ao endereço eletrônico das licitantes que participaram do certame e publicada no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura de Goiânia. Dando sequência aos trabalhos, a Comissão aguardou o prazo de vinte minutos de tolerância do horário estabelecido no aviso de abertura das propostas, devidamente enviado aos licitantes e publicado no sítio eletrônico. A sessão de abertura dos envelopes não contou com a participação de representantes das empresas licitantes, as quais conforme anteriormente mencionado foram comunicadas da data e horário da realização da abertura. Dando prosseguimento a Comissão deu início a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas: **ARRUDA ENGENHARIA LTDA ME e CRB CONSTRUTORA EIRELI**, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados em suas extremidades pelos licitantes presentes na sessão de abertura e se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Comissão, tendo identificado os seguintes preços ofertados pelas licitantes habilitadas no certame, conforme tabela abaixo:

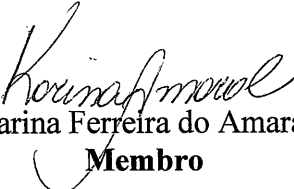
VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO			R\$ 328.810,51
Seq.	Empresa	CNPJ	Valor Ofertado
01	ARRUDA ENGENHARIA LTDA ME	01.126.892/0001-34	R\$ 309.832,53
02	CRB CONSTRUTORA EIRELI	14.978.507/0001-29	R\$ 324.484,39



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Após a verificação dos preços, foi constatado que a empresa, **ARRUDA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 01.126.892/0001-34**, apresentou o menor valor global para o atendimento do objeto. Na sequência, a Comissão remeterá os autos à Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde para verificação para análise e parecer da proposta de preços e verificação dos valores unitários na planilha de composição e arquivos digitais. Após a avaliação do setor técnico, os autos serão devolvidos a esta Comissão para providências quanto ao julgamento final das propostas. Nada mais havendo a relatar, enceram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação, ficando desde já, os autos com vista franqueada aos interessados. A Ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, bem como será enviado cópia aos licitantes, para conhecimentos e surta os efeitos de publicação.


Karina Ferreira do Amaral
Membro


Clerleis Rodrigues Lopes
Presidente


Gildeone Silverio de Lima
Membro


Fabiana Fernandes Martins
Equipe de Apoio


Pollyanna A. Gomes de Jesus
Membro


Ismael Santos Lacerda
Membro